

PORTARIA Nº 0419, de 21 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas – AAPA, constantes no Processo SEI nº 072.8836.2020.0019646-11,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020, AS INSCRIÇÕES, para a seleção de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital Discente para alunos dos cursos regulares de graduação da Uesb, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 119/2020, alterado pela Portaria nº. 0408/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 15/09/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do Processo de Seleção (subitem 8.1) e do subitem 10.3. do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Quadro 02: Cronograma das Atividades para o Processo Seletivo

Inscrição online com envio de toda a documentação solicitada (cf. item 5 deste Edital).	12 a 24/09/2020
Divulgação do resultado final em ordem de classificação (www.uesb.br e D.O.E.)	02/10/2020
Prazo para interposição de recursos (através do e-mail: auxilioinclusaodigital@uesb.edu.br)	Até às 23h59 do dia 05/10/2020
Publicação do resultado dos recursos e republicação do resultado final (se houver alteração) (www.uesb.br e D.O.E.)	08/10/2020

...”

“10.3. Serão analisados somente os recursos que forem encaminhados até às 23h59min do dia 05 de outubro de 2020.”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 119/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**